

Rev. LEGISLAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

ANO XXX - Nº 065

24/04/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 14 (QUATORZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GFQ.....PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GQO.....PÁG. 004

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP.....PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 009

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO IIParte I:

Portaria n.º 28063 de 19 de abril de 2000.

EMENTA: Altera a composição do Grupo de Trabalho para concretizar Cronograma de Execução apresentado pela Comissão incumbida de Estudar e Normatizar o uso do espaço físico da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando, o constante do Processo nº 23069.004268/99-44 e nas Decisões 46 e 47/99, de 15 de dezembro de 1999, do Conselho Universitário.

R E S O L V E:

I - Alterar a composição do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 27982, de 24 de março de 2000, designando os servidores: MARCIA RAINHA ISAIAS CORDEIRO (PROPLAN), Administrador, matrículas UFF nº 4591-1 e SIAPE nº 305303-1, VERA LUCIA MONTEIRO DA MOUTA (PREFEITURA DO CAMPUS), Arquiteto, matrículas UFF nº 5527-0 e SIAPE nº 306129-8, FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS (CUV), Professora Assistente, matrículas UFF nº 1357-9 e SIAPE nº 0311505-4, EVANDRO VIEIRA DE BARROS (CUV), Professor Titular, matrículas UFF nº 6080-9 e SIAPE nº 306611-7 e CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES (CPIV), Professora Assistente III, matrículas UFF nº 5056-8 e SIAPE nº 305718-6.

II - A Presidência do novo Grupo de Trabalho será redefinida por seus membros durante a realização de sua próxima reunião.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 17**

Setor : DP/Serviço de Movimentação

Processo ou Expediente nº : 23069.010176/00-18

Interessado(a) : LILIANA ROCHA KAWASE

Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares

Decisão : GAR, em 07/04/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.010176/00-18, concedo a LILIANA ROCHA KAWASE, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto I, matrícula SIAPE nº 2166857-3, lotada no Departamento Engenharia de Telecomunicações, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.03.2000, pelo prazo de 03 (três) anos, termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIÈRE

Diretora do DP

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GFQ – Nº 003, de 11 de abril 2000.

A Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Professora MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, para substituir a Profª Kátia Mª Pinto Guedes de Oliveira na Comissão de Ensino e Pesquisa deste Departamento.

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO

Chefe do GFQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GFQ -- Nº 004, de 11 de abril 2000.

A Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o Professor CLÁUDIO ALBERTO TÉLLEZ SOTO como Coordenador deste Departamento para a elaboração do projeto a ser encaminhado à FAPERJ, visando o Programa de Apoio à Infra-estrutura de pesquisa (PAI).

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO

Chefe do GFQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GFQ – Nº 005, de 11 de abril 2000.

A Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Professora ANGELA MARIA ABREU DE BARROS, para substituir a Profª Kátia Zaccur Leal na suplência da Comissão de Afastamento e de Progressão Funcional, deste Departamento.

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO

Chefe do GFQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GQO – nº 010/00 de 12/04/00

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Prof. Dieter Bernhard Bruno Stuschke como representante deste Departamento junto à Biblioteca Central do Valonguinho para o ano 2000.

FLORENCE M. C. DE FARIAS

Chefe do GQO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GQO nº 011/00 de 12/04/00

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar para representação deste Departamento junto ao Colegiado do Curso de Nutrição as Prof^{as} Rosaly Silveira da Silva (Titular) e Luci Martins Vianna (Suplente), para o ano em curso, a partir de 22 de Março de 2000 - data da Reunião Plenária Departamental.

FLORENCE M. C. DE FARIAS

Chefe do GQO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GQO nº 012 de 12/04/00.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da DTS GQO nº 001/00 de 10/02/00, no que se refere à Coordenação da Disciplina Análise Orgânica I.

2. Designar para a referida Coordenação, a partir de 22 de Março de 2000 - data da Reunião Plenária Departamental, a Prof^a Claudia Gonçalves Torres de Oliveira.

FLORENCE M. C. DE FARIAS

Chefe do GQO

#####

SEÇÃO III

Parte I:**DECISÃO Nº 107/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010161/00-41,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a favor da criação pelo Conselho Universitário do Curso de Graduação em Engenharia de Produção na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, em 05 de abril de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 108/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010160/00-88,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a favor da criação pelo Conselho Universitário do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, em 05 de abril de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 109/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020088/00-89,

DECIDE que o supramencionado processo seja retirado de pauta, para que o mesmo seja encaminhado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, para reformular o pedido como reconsideração.

Sala das Reuniões, em 05 de abril de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 110/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000174/00-66,

DECIDE que de acordo com o parecer da CIAG/UFF, exarado no processo acima referenciado, conceder a pontuação da GED atribuída ao Professor MARIO DUAYER.

Sala das Reuniões, em 05 de abril de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 111/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030256/00-16,

DECIDE que de acordo com o parecer da CIAG/UFF, exarado no processo acima referenciado, conceder a pontuação da GED atribuída à Professora MARIA IZABEL DORIA ROSSI.

Sala das Reuniões, em 05 de abril de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 112/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042126/99-94,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela alteração do período do afastamento do País, concedido ao Professor JORGE JOÃO ABRÃO, lotado no Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, através da Decisão nº 329/99, deste Conselho de 19 de novembro a 20 de dezembro de 1999 para 26 de maio a 15 de julho de 2000.

Sala das Reuniões, em 05 de abril de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 05 de abril de 2000, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 113 a 121/2000, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 113/2000 - Professor GUILHERME PAULO CASTAGNOLI PEREIRA DAS NEVES, lotado no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Saints, Ecclesiastical Organization and Religion in Brazil at the Beginning of the 19 th Century", do "Colonial Saints: Hagiography and the Cult of Saints in the Americas, 1550-1800", na Universidade de Toronto, em Toronto, Canadá, durante o período de 10 a 17 de maio de 2000. (Processo nº 23069.040477/00-01;

DECISÃO Nº 114/2000 - Professor MUCIO AMADO CONTINENTINO, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar visita de intercâmbio científico, na área de Física (pesquisa em sistemas magnéticos de baixa dimensionalidade), ao "Laboratoire d'Etudes des Propriétés Electroniques des Solides (LEPES-CNRS)", em Grenoble, França, durante o período de 30 de junho a 02 de agosto de 2000. (Processo nº 23069.040527/00-70);

DECISÃO Nº 115/2000 - Professor PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Interplay between Fusion, Transfer and Break-up Reactions at Near Barrier Energies", do "International Workshop on Fusion Dynamics at the Extremes", do Flerov Laboratory of Nuclear Reactions - Joint Institute for Nuclear Research - JINR, a realizar-se em Dubna, Rússia, durante o período de 21 de maio a 01 de junho de 2000. (Processo nº 23069.001328/00-73);

#####

Continuação...

DECISÃO Nº 116/2000 – Professora SIMONI LAHUD GUEDES, lotada no Departamento de Antropologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “O saber prático e o ensino profissionalizante para os trabalhadores do Rio de Janeiro – Brasil”, do “III Congresso Latinoamericano de Sociologia del Trabajo”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 16 a 21 de maio de 2000. (Processo nº 23069.040480/00-16);

DECISÃO Nº 117/2000 – Professora GESMAR VOLGA ASSEF HADDAD, lotada no Departamento de Materno Infantil, do Centro de Ciências Médicas, para que possa: a) participar da Conferência Internacional “3 - Dimensional Imaging of the Heart”, em Veneza e b) realizar visita de intercâmbio científico ao setor de Cardiopediatria do Departamento de Cardiologia da “Salvatore Maugeri Foundation, IRCCS-Montescano”, em Pavia, Itália, durante o período de 19 a 28 de maio de 2000. (Processo nº 23069.030287/00-31);

DECISÃO Nº 118/2000 – Professora GRAÇA HELENA MAIA CANTO TEIXEIRA, lotada no Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Síndrome de Erasmus – Relato de Três Casos”, do “Primeiro Congresso Intercontinental de Patologia – Madeira 2000”, em Funchal, Ilha da Madeira, Portugal, durante o período de 29 de abril a 07 de maio de 2000. (Processo nº 23069.030286/00-79);

DECISÃO Nº 119/2000 – Professor LUIZ ANTONIO DOS ANJOS, lotado no Departamento de Nutrição Social, do Centro de Ciências Médicas, para que possa: a) participar, apresentando 3 trabalhos, da “47th Annual Meeting of the American College of Sports Medicine”, em Indianápolis, Indiana e b) realizar visitas científicas aos laboratórios: 1) Center for Disease Control and Prevention (CDC), em Atlanta, Georgia e 2) Physical Fitness Research Laboratory, em Urbana, Illinois, nos Estados Unidos da América, durante o período de 23 de maio a 09 de junho de 2000. (Processo nº 23069.030261/00-48);

DECISÃO Nº 120/2000 – Professora TERESA CRISTINA OTIENIO CORDEIRO CARRETEIRO, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, proferindo conferência intitulada “Construction de la subjectivité: entre histoires communautaire, familiale et individuelle” no “Laboratoire de Changement e apresentar trabalho na SCIC GESTION intitulado “Les Acteurs des Organisations Locatives: Le Gardiennage, una Catégorie Stresse”, em Epinay-sur-Seine, em Paris, França, durante o período de 19 a 29 de abril de 2000. (Processo nº 23069.040704/00-63); e

DECISÃO Nº 121/2000 – Professor LUIZ DE GONZAGA GAWRYSZEWSKI, lotado no Departamento de Neurobiologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar: a) apresentando o trabalho intitulado “Facilitatory and Inhibitory Effects Elicited by Onset and Offset of a Cue on Manual Response to a Visual Target”, da “Fourth Annual Vision Research Conference – Functional Brain Imaging in Vision” e b) da Reunião Anual da “Association for Research in Vision and Ophthalmology (ARVO)”, a realizarem-se em Fort Lauderdale, Estados Unidos da América, durante o período de 26 de abril a 06 de maio de 2000. (Processo nº 23069.040656/00-12).

Sala das Reuniões, em 05 de abril de 2000.

CÍCERO MAURO FILHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 08/2000

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000987/00-74,

DECIDE aprovar o Relatório da Auditoria realizada no Núcleo de Imprensa Universitária-NIU, feito pela Auditoria Técnica, deste Conselho, no exercício de 1999 e no período de 01 de janeiro a 10 de fevereiro de 2000, segundo parecer do Conselheiro Rogério Benevento, parte integrante desta Decisão.

Sala das Reuniões, em 06 de abril de 2000.

TARCISIO RIVELLO

Presidente

#####

Processo nº 23069.000987/00-74

Anexo da Decisão nº 08/2000 do CUR

PARECER

Trata-se do relatório da Auditoria Técnica, dos trabalhos de auditagem realizados no Núcleo de Imprensa Universitária, relativo ao exercício de 1999 e o período de 01 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano.

Diante dos fatos relatados, somos de parecer que as contas do Núcleo de Imprensa Universitária sejam consideradas aprovadas em relação ao período acima mencionado, com as seguintes recomendações:

- a) que sejam sanadas as impropriedades apontadas em relação a prestação de contas de suprimento de fundos (págs. 4 e 5) e ao patrimônio (págs. 10 a 12);
- b) que em relação ao Almoxarifado sejam tomadas providências urgentes no sentido de corrigir as irregularidades verificadas (págs. 13 a 16), onde se nota, entre outras coisas, a ausência completa de controle do material existente, a estocagem em locais não adequados. Chama a atenção também a falta de segurança do material já elaborado pela Imprensa, como tickets de alimentação e guias de arrecadação bancária que são armazenados em locais de fácil acesso;
- c) gostaríamos de ressaltar a pífia receita do órgão, o que demonstra a sua precária participação em relação a prestação de serviços a terceiros, uma de suas atribuições;
- d) por fim, proponho que no prazo de 60 dias o presente processo seja devolvido a esse Conselho com as providências tomadas pela Administração com intuito de corrigir as falhas acima apontadas.

É o parecer.

ASS: ROGÉRIO BENEVENTO

Relator

#####

SEÇÃO IV**ANEXOS****RESOLUÇÃO Nº 69/2000**

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Contato's Organização Técnica Contábil Ltda.,

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 41/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000691/00-16,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **CONTACT'S ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL LTDA.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 70/2000

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor no Convênio celebrado entre a UFF e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela Secretaria de Educação Superior.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 43/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000473/00-37,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio nº 341/99, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela Secretaria de Educação Superior, objetivando o repasse de recursos financeiros para apoio financeiro para aquisição de periódicos destinados a ampliação de acervo bibliográfico

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 71/2000

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a GLAXO WELLCOME S/A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 44/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004871/99-26,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **GLAXO WELLCOME S/A**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 72/2000

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e o Escritório Técnico Costa Santos Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 45/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000846/00-42,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o **ESCRITÓRIO TÉCNICO COSTA SANTOS LTDA.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 73/2000

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Central de Estágios Agente Integração Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 46/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000885/00-02,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa no processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **CENTRAL DE ESTÁGIOS AGENTE INTEGRAÇÃO LTDA.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 74/2000

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao Termo Aditivo nº 13, referente ao programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico na área de energia elétrica conforme o Convênio de Cooperação Técnica nº CEI/CT-013/96, firmado entre a Eletrobrás Termonuclear S/A ELETRONUCLEAR e a UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 47/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003803/99-31,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica ratificada, a celebração do Termo Aditivo nº 13, referente ao programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico na área de energia elétrica, conforme o Convênio de Cooperação Técnica nº CEI/CT-013/96, firmado entre a Eletrobrás Termonuclear S/A - ELETRONUCLEAR e a Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 75/2000

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor no que se relacionam ao Convênio celebrado entre a UFF e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a UFRJ, a UERJ, a UFRRJ, a Universidade Estadual Norte Fluminense e a Fundação Universidade do Rio de Janeiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 49/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000868/00-85,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a Universidade Estadual Norte Fluminense e a Fundação Universidade do Rio de Janeiro, objetivando a criação do Consórcio Centro Universitário de Ensino à Distância do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 76/2000

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.040349/00-13,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

#####

Continuação...

I- OBRIGATÓRIAS:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Cartografia				30
Fotointerpretação				30
Dinâmica Ambiental				30
Estatística Ambiental				30
Introdução ao Sensoriamento Remoto				15
Processamento Digital de Imagens de Sensoriamento Remoto I				30
Processamento Digital de Imagens de Sensoriamento Remoto II				30
Geoprocessamento				15
Bancos de Dados Geográficos				15
Sistema de Informação Geográfica				45
Metodologia de Pesquisa Científica				15
Gestão de Bacias Hidrográficas				15
Cidadania e Meio Ambiente				30
Hidrologia Aplicada à Bacia Hidrográfica				45
Projeto Final				45
Totais	2			42
	2			0

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 420 (quatrocentos e vinte) horas e 23 (vinte e três) créditos.

Art. 3º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 2 (dois) semestres
- b) máxima: 4 (quatro) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 77/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031556/99-71,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia as disciplinas abaixo:

<u>MATÉRIA</u>	<u>DISCIPLINA</u>
1. Virologia Virais na Prática da Enfermagem	1.1. Prevenção e Controle das Infecções

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco das disciplinas optativas do Curso de Graduação em Enfermagem aprovado pela Resolução nº 09/96, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de abril de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

INDICAÇÃO Nº 12/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros NELIA BASTOS, LIVIA REIS E HUMBERTO FERNANDES MACHADO.

“Indicamos ao Conselho Universitário uma Moção de Pesar pelo falecimento da Professora Maria Regina Kopschitz de Barros, ocorrido em 05 de março do corrente, perda irreparável para o Instituto de Letras e para a Universidade Federal Fluminense, destacando o seu exercício efetivo do magistério na UFF por mais de 20 anos; a sua produção intelectual nas áreas de língua portuguesa, latim e grego; a sua marcante participação em comissões, colegiados e consultorias de âmbito universitário; as diversas associações científicas de que participou, a sua expressiva e fundamental participação na vida administrativa do Instituto de Letras, como Coordenadora da Pós-Graduação, Chefe de Departamento e Diretora. É um tributo à sua humanidade, à sua sabedoria, pontilhada de tolerância e inflexível lealdade.”

Sala das Sessões, em 29 de março de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
#####